



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 659/2023 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica reajustado em 14,95% (quatorze inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), nos termos da Portaria 17/MEC, de 16 de janeiro de 2023, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023, o vencimento básico dos servidores que integram o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério do município.

Art. 2º. Ficam atualizadas as tabelas e matrizes salariais do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do ambiente de especialidade educação, quando da aplicação dos valores corrigidos por esta Lei, nos termos do Anexo desta Lei.

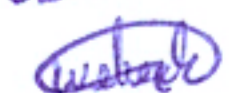
Art. 3º. Os recursos que custearão as aludidas despesas encontram-se consignados nas dotações orçamentárias do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no vigente Orçamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 02 dias de fevereiro de 2023.




JAIMÉ VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
02/02/2023




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

TABELA VENCIMENTAL DE BARROQUINHA PARA 2023 CONFORME REAJUSTE DO PISO DE 14,95%

SALÁRIO BASE (nível 1, classe II R\$ 2.761,28)

BARROQUINHA - TABELA SALARIAL CONFORME REAJUSTE DO PISO 2023 VENCIMENTOS - 20 HORAS		REFERÊNCIAS									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
CLASSE I	NÍVEL MÉDIO	2.210,27	2.254,46	2.299,57	2.345,55	2.392,46	2.440,30	2.489,11	2.538,90	2.589,67	2.641,48
	GRADUADO	2.761,28	2.816,50	2.872,83	2.930,29	2.988,89	3.048,69	3.109,66	3.171,84	3.235,29	3.299,99
CLASSE II	ESPECIALISTA	3.175,47	3.238,96	3.303,75	3.369,85	3.437,24	3.505,98	3.576,10	3.647,62	3.720,58	3.794,99
	MESTRE	3.969,33	4.048,72	4.129,69	4.212,30	4.296,55	4.382,49	4.470,14	4.559,53	4.650,72	4.743,74
	DOCTOR	5.358,60	5.465,76	5.575,12	5.686,62	5.800,35	5.916,36	6.034,69	6.155,37	6.278,48	6.404,05



RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ

CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3633 1137

CNPJ: 23.478.597/0001-80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

O Auxílio Deslocamento é calculado conforme o disposto na referência 1 da classe II, do Parágrafo Único do Art. 54, da Lei Municipal nº 459/2014.

AUXÍLIO DESLOCCAMENTO

Distancia	Percentual	Valor R\$
I - De 05 a 10 km	4%	110,45
II - De 11 a 20 km	7%	193,29
III - De 21 a 30 km	10%	276,13
IV - Acima de 30 km	13%	358,97

Ass



RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ

☎: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3608 1137

CNPJ: 23.478.597/0001-80